

# INSTITUIÇÕES JUDICIÁRIAS

Profa. Susana Henriques da Costa

## SEMINÁRIO 1

*O Poder Judiciário como instituição transformadora?*

---

### 1. Bibliografia obrigatória (disponível no Moodle):

- HIRSCHL, Ran. O novo constitucionalismo e judicialização da política pura no mundo. **Revista de Direito Administrativo**, v. 215, 2009, p. 139 – 178. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/7533>.
- Mesa de Debate: **Sistema de Justiça e Desigualdades**. II Seminário de Pesquisa da FDRP: Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito. 2021.
  - Vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5wW-MuypcNo>.
  - Transcrição da mesa disponível em: [https://pedrojoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2023/06/EBOOK\\_Acesso-a-justica-e-desigualdades.pdf](https://pedrojoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2023/06/EBOOK_Acesso-a-justica-e-desigualdades.pdf), p. 21 - 71.

### 2. Perguntas:

A partir das leituras obrigatórias, relacione os textos e responda as perguntas abaixo:

- A. Em uma das falas da mesa redonda “Sistema de Justiça e Desigualdades”, Ana Carolina Chasin (2023) traz como pressuposto sociológico para os estudos de acesso à justiça a ideia de que, em uma sociedade capitalista, as instituições reproduzem, de alguma forma, desigualdades. Tendo em vista esse aspecto, traz duas chaves de análise: as desigualdades “no” acesso às instituições de justiça e Poder Judiciário e “dentro” do sistema de justiça. A partir dessa colocação e das demais falas, debatam em grupo e respondam:
- Diferenciem essas duas chaves trazidas pela autora elencando situações práticas que exemplifiquem essas desigualdades “no” e “dentro”.
  - Considerando esse contexto, reflitam sobre o potencial transformador do Poder Judiciário: quais são suas potencialidades e desafios?

B. Segundo Hirschl (2006, p. 172),

Nos últimos anos, houve um aumento enorme do recurso aos tribunais para lidar com alguns dos mais fundamentais conflitos que uma comunidade pode enfrentar. A judicialização da política se estendeu muito além da hoje corrente judicialização da elaboração de políticas públicas através da jurisprudência sobre justiça processual ou sobre direitos, para englobar também a megapolítica — processos e resultados eleitorais, justiça transicional, legitimidade de regimes, prerrogativas do Executivo, identidades coletivas e processos de construção nacional. A ampla judicialização da megapolítica reflete o desaparecimento da doutrina da “questão política” e impõe um sério desafio à tradicional doutrina da separação de poderes. Essa tendência marca a transição para o que chamei de “juristocracia” — um fenômeno abrangente que nenhum teórico constitucional sério, nos Estados Unidos ou no exterior, pode ignorar.

Considerando o trecho acima e o texto completo do autor, responda:

- Quais são os níveis/faces da política judicializada que o autor apresenta? Essas escolhas políticas deveriam caber ao Poder Judiciário?
- Relacionando com a pergunta A) e a questão das desigualdades de acesso à justiça, de que modo avaliam essas escolhas de atuação do Judiciário tidas como políticas e a defesa dos direitos de grupos vulnerabilizados? O Poder Judiciário seria uma arena capaz e/ou competente para enfrentar desigualdades sociais?